

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03932
 PROCESSO: 00060-00182999/2019-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 58.426.628/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBAS DE INFUSÃO DE MARCA SAMTRONIC ST1000 SET, conforme Ata de Registro de Preço nº 261/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002233 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001856. VALOR: R\$ 124.246,00 (cento e vinte e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 13/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03933
 PROCESSO: 00060-00183827/2019-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPARADRAPO CIRURGICO 10CM X 4,5M EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 522/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002252 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001873. VALOR: R\$ 226.725,60 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 13/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03942
 PROCESSO: 00060-00187311/2019-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROXIUREIA (HIDROXICARBAMIDA) CAPSULA 500MG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 141/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002281 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001899. VALOR: R\$ 136.730,00 (cento e trinta e seis mil setecentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 13/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03944
 PROCESSO: 00060-00186360/2019-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMEPRAZOL PO INJETAVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML), conforme Ata de Registro de Preço nº 422/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002273 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001892. VALOR: R\$ 136.498,27 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 13/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03945
 PROCESSO: 00060-00187762/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CÍRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 508/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM002283 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001901. VALOR: R\$ 11.421,02 (onze mil quatrocentos e vinte e um reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 13/05/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2013 AJUR/FHB
 Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A. CNPJ Nº 71.015.853/0001-45. Objeto: alterar o cronograma de entrega das 3ª e 4ª parcelas do item 4 - "CARTÃO PARA RETIPAGEM DE BOLSA (RECLASSIFICAÇÃO)". Processo: 0063-000242/2012. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam em 10 de maio de 2019, pela Contratante: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Contratada: DAYSE MARIA DE MAGALHÃES FIGUEIREDO e ELAINE MARIA DO CARMO ROMANI.

VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2013 AJUR/FHB
 Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A. CNPJ Nº 71.015.853/0001-45. Objeto: suprimir a quarta e última parcela, prevista para maio de 2019, do item 7 - Solução Diluente de Baixa Força Iônica na quantidade de 29.225 testes (ou 42 frascos de solução diluente). Processo: 0063-000242/2012. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam em 10 de maio de 2019, pela Contratante: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Contratada: DAYSE MARIA DE MAGALHÃES FIGUEIREDO e ELAINE MARIA DO CARMO ROMANI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018 - NCC/CODAG/FHB
 Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. CNPJ Nº 55.972.087/0001-50. Objeto: suprimir integralmente 120 unidades referente a 3ª parcela do item 01 - "Bolsa para criopreservação de células progenitoras hematopoiéticas", no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), ou seja, 33,33% sobre o valor atual do Contrato. Processo: 00063-00002865/2018-40. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam em 03 de maio de 2019, pela Contratante: BÁRBARA DE JESUS SIMÕES, Diretora-Presidente, e pela Contratada: ANDRÉ ALI MERE.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018 NCC/CODAG/FHB
 Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: T.C.G. FONSECA CONFECCOES EIRELI, CNPJ Nº 17.112.678/0001-69. Objeto: alterar o cronograma de entrega da 4ª parcela dos materiais promocionais (Item 01 - boné de tacetel e Item 07 - camiseta). Processo: 00063-00002391/2018-36. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam em 06 de maio de 2019, pela Contratante: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Contratada: THAYNARA CYBELLÉ GONÇALVES FONSECA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018 NCC/CODAG/FHB
 Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: ACTS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 04.534.176/0001-84. Objeto: suprimir 48 unidades a serem reduzidas da 3ª parcela do item 09 - "Bolsa para criopreservação de células progenitoras hematopoiéticas - 500 mL", bem como alterar o cronograma de entrega da 2ª e da 3ª parcelas. Processo: 00063-00001818/2018-89. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam em 07 de maio de 2019, pela Contratante: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Contratada: FARLEY KARINN DA SILVA CASTRO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019 NCC/CODAG/FHB
 Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: NL COMERCIO EXTERIOR LTDA - CNPJ Nº 52.541.273/0001-47. Objeto: aquisição de reagentes laboratoriais para realização de ensaios para avaliação da função plaquetária, para atender às necessidades do Laboratório de Hemostasia da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202, Número de Empenho: 2019NE00327, Programa de Trabalho: 10303620240540002, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 21.158,00. Processo nº 00063-00001533/2019-29. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Assinam em 07 de maio de 2019, pela Contratada: BÁRBARA DE JESUS SIMÕES, Diretora-Presidente, e pela Contratante: ADOLFO MORUZZI.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2016
 PROCESSO: 0113-012151/2016; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2016, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: MARIA ERENICE MENDONÇA ROCHA ME, CNPJ 13.480.042/0001-19; OBJETO: Renovar o prazo de vigência e de execução do contrato por mais 12 meses, a partir de 31/05/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1.993, ou tão logo concluído o procedimento licitatório autuado sob o Processo SEI nº 00113-00007569/2019-56; EMBASAMENTO LEGAL: inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 08/05/2019; VIGÊNCIA: de 08/05/2019 até 08/05/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 555.835,71 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019, a ser emitido posteriormente; GARANTIA: Reforço garantia no Valor de R\$ 11.116,71 (onze mil e cento e dezesseis reais e setenta e um centavos); DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Eng. MURILO DE MELO SANTOS; Pela CONTRATADA: MARIA ERENICE MENDONÇA DA ROCHA.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2018
 PROCESSO: 00113-00021343/2018-87; ESPÉCIE: 1º Apostilamento ao Contrato nº 22/2018, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CNPJ 00.070.698/0001-11; OBJETO: Incluir na CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 22/2018, a Fonte 100, EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I c/c § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 10/05/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2018
 PROCESSO: 00113-00001892/2018-35; ESPÉCIE: 2º Apostilamento ao Contrato nº 043/2018, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: ARIA SOLUÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 14.435.302/0001-05; OBJETO: Incluir na CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA, do Contrato nº 043/2018, como responsável Técnica a Engª Civil Nadiege Kiczal Reginato, CREA 25809/D-DF, EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I c/c § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 10/05/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Processo: 00113-00012424/2019-77. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais). Objeto do Processo: Pagamento da anuidade dos associados da ABPv - Associação Brasileira de Pavimentação, referente ao exercício de 2019. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO - ABPv. EM 09 DE MAIO DE 2019. Fauzi Nacfur Junior, Diretor Geral.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO
 O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 23/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento

em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Incumbi-me o Senhor João Pedro Ferraz dos Passos Secretário de Estado de Trabalho, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 17 do Regimento Interno do referido Conselho, CONVOCAR todos os Conselheiros para a 1ª Reunião Ordinária do Conselho do Trabalho do Distrito Federal no exercício de 2019, a se realizar no dia 15 de maio de 2019, às 15 horas, na sala de reunião do 6º andar localizado no Setor Comercial Sul Quadra 06 lotes 10/11 Edifício Guanabara. A reunião terá a seguinte pauta:

1. Apresentação e Posse dos novos Conselheiros do CTFD;
2. Eleição da Presidência do Conselho do Trabalho do Distrito Federal da Bancada dos Trabalhadores;
3. Leitura e Aprovação da Ata da 6ª reunião Ordinária do Conselho do Trabalho de 2018;
4. Aprovação do cronograma de reuniões anual de 2019;
5. Apresentação do Fundo do Trabalho do Distrito Federal - FT/DF, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2.018 e Resoluções CODEFAT nºs 825 e 827;
6. Sugestão de troca da entidade da FACL-DF em razão da não participação por mais de 1(um) ano consecutivo; e
7. Avisos e Assuntos Gerais.

CLÁUDIO ARAUJO CAETANO
Secretário Executivo do Conselho do Trabalho do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2019 (EXCLUSIVO PARA ENTIDADES PREFERENCIAIS)

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 28/05/2019, às 09h00m. Processo nº 00070-00014429/2018-61 (SEI). OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagramação, impressão, instalação e veiculação de outdoors, para veiculação de publicidade institucional, visando atender à demanda da Diretoria de Inspeção de serviços de Origem Vegetal e Animal (DIPOVA) da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, com valor Total estimado de R\$ 20.597,00 (vinte mil quinhentos e noventa e sete reais). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasnet.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF, "Licitação", a partir da sua publicação e/ou divulgação.

Brasília/DF, 13 de maio de 2019.
NATANAEL FELIX DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019 (UASG: 926523)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DF- SEAGRI-DF comunica aos interessados que, após conferência dos atos procedimentais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2019, Processo nº 00070-00017195/2018-11 (SEI-GDF), que tem por objeto a Contratação de instituição de ensino, com instrutor, de comprovada experiência, para ministrar curso de capacitação ao servidores da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal - DIPOVA sobre "Direito Sanitário e Processo Administrativo Sanitário", conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes nos Anexos do Edital, no qual sagrou-se vencedora a Empresa CVA INSTITUTO DE DUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 24.046.457/0001-03, com melhor valor total de R\$ 45.666,63, (quarenta e cinco mil seiscientos e sessenta e seis reais e três centavos). O termo de homologação poderá ser visualizado nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agricultura.df.gov.br, menu "Editais".

Brasília/DF, 13 de maio de 2019
ROSSI DA SILVA ARAÚJO
Subsecretário

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços nº. 004/2019-CEASA/DF. Objeto: elaboração de dois (2) laudos de avaliação dos valores de mercado e econômicos de imóveis urbanos, edificações específicas componentes do complexo da CEASA/DF, com o uso dos recursos previsto na Norma NBR 14.653, Partes 1, 2 e 4, da ABNT, realizados por empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia de avaliação. Processo nº 00071-00000582/2019-63. Partes CEASA/DF e CMP - Construtora Marcelino Porto EIRELI, (CNPJ: 38.027.876/0001-02). Data de Assinatura: 07/05/2019. Prazo de vigência: 12 meses. Valor: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais). Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente); pela contratada Marcelino Epaminondas Porto (Representante Legal).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 11/2016, que entre si celebram as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL (CEASA-DF) e BSB MED Segurança e Medicina do Trabalho LTDA-EPP. (CNPJ nº 06.970.757/0001-22) Processo: 0071-000042/2016. Data de assinatura: 02 de Maio de 2019. Objeto: O presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 11/2016 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, ou do último termo final relativo à vigência contratual. Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente); Celso Berilo Cidade Cavalcanti (Representante Legal).

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 02/2019

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO A PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o presente Edital e convida pesquisadores e profissionais atuantes em ciência, tecnologia e inovação a submeterem propostas de apoio financeiro à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação no Distrito Federal.

1. DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA
1.1 O presente Edital rege-se pelas normas estabelecidas nos art. 218 e art. 219-A da Constituição Federal; na Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 158, X, 193 a 195; Lei Distrital nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005; Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001 e alterações; Lei Distrital nº 6.140, de 3 de maio de 2018, denominada Lei de Inovação do Distrito Federal, no que couber; Decreto Distrital nº 38.126, de 11 de abril de 2017, que trata da Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação; Decreto Distrital nº 39.570, de 26 de dezembro de 2018; na Instrução Normativa nº 65, de 07 de novembro de 2017, da FAPDF, que institui o Programa de Fomento a Inovação, no que couber, e demais normativos aplicáveis da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
2.1. O encaminhamento da proposta de apoio à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação, a que se refere o presente Edital e as comunicações necessárias entre proponente e a FAPDF serão feitas exclusivamente por meio de sistema de informações indicado em Instrução Normativa publicada por esta Fundação.

2.2. Todos os atos oficiais decorrentes do processo seletivo deste Edital serão divulgados no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br

3. DOS OBJETIVOS DO FOMENTO
3.1. Incentivar e apoiar a divulgação de conhecimento científico, tecnológico e de inovação, bem como a interação entre os diferentes atores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, previsto no art. 219-B, da Constituição Federal da República de 1988, de modo a contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal.

3.2. Fortalecer o Sistema Distrital Ciência, Tecnologia e Inovação, previsto na Lei Distrital nº 6.140, de 3 de maio de 2018, principalmente nos setores e atividades considerados de importância estratégica para o desenvolvimento econômico e social do DF.

4. DO OBJETO

4.1. Apoiar a promoção, a realização e a organização de eventos no DF, de reconhecida relevância científica, tecnológica e de inovação, mediante a seleção de propostas em conformidade com este Edital.

5. DO PÚBLICO ALVO

5.1. Pesquisadores e profissionais atuantes em ciência, tecnologia e inovação - CTI - com formação e experiência compatíveis com a modalidade e o tema do evento proposto, como PROPONENTES.

5.2. Instituições públicas ou privadas de ensino, pesquisa e/ou extensão, institutos e centros de pesquisa e desenvolvimento, instituições governamentais distritais ou federais atuantes em CTI, ou instituições promotoras de CTI, sediadas no Distrito Federal e constituído sob as leis brasileiras, como INSTITUIÇÕES EXECUTORAS.

6. DOS EVENTOS E SUAS MODALIDADES

6.1. EVENTOS, para os efeitos deste Edital, são reuniões de caráter científico, tecnológico e de inovação nas diversas áreas do conhecimento e setores econômicos, podendo receber denominações variadas como congressos, seminários, simpósios, oficinas, entre outros similares.

6.2. Os eventos podem ser classificados em uma das seguintes modalidades:

a) INTERNACIONAL - eventos que tenham representantes de instituições estrangeiras reconhecidas internacionalmente com produção científica e/ou atuação relevantes ao tema abordado como palestrantes ou conferencistas convidados.

b) NACIONAL - eventos que tenham representantes de instituições nacionais de qualidade reconhecida, de diferentes estados do País, com produção científica e/ou atuação relevantes ao tema abordado como palestrantes ou conferencistas convidados.

c) REGIONAL: demais eventos que não apresentem as condições para serem classificados como nacionais ou internacionais.

7. DA IMPUGNAÇÃO

7.1. O prazo para impugnação do presente Edital é de 3 (três) dias úteis a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF -.

7.2. A solicitação de impugnação ou pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Conselho Diretor da FAPDF e protocolados na sede da Fundação, situada na Granja do Torto, Lote 4 - Parque Tecnológico de Brasília, 3º Andar, Brasília - DF, no horário de 10h às 17h, no Protocolo da FAPDF.

7.3. Em caso de impugnação aceita que demande alteração do presente Edital, este será devidamente corrigido e republicado as novas disposições.